

CODEVASF


Fl.: 311
Proc.: 0132/2017-57
feilanda
RUBRICA

8ª/SR – 14/03/2019
À 8ª/GRD

Processo nº 59580.000132/2017-57
SICONV nº 848126/2017

Considerando o retardo na liberação dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 426, de 30 de dezembro de 2016, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.019.00/2017 (SICONV nº 854481/2017), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de Pastos Bons-MA, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu vencimento de 24/04/2019 para **18/04/2020**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


Eduardo Madeira Rodrigues
Superintendente Regional Substituto
CODEVASF – 8ª SR

Ofício n.º 108/2019-8ªSR

São Luís-MA, 22 de março de 2019.

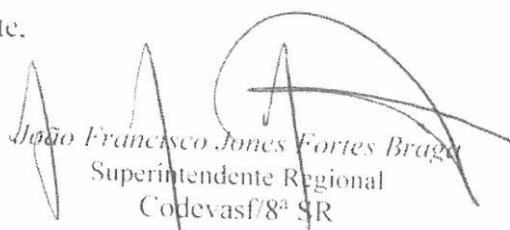
Exma. Senhora
Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
Prefeita Municipal
Av. Domingos Sertão, nº 1000, Centro
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons - MA

Assunto: Convênio SICONV nº 848126/2017

Senhora Prefeita,

Em atendimento ao disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.019.00/2016 (SICONV nº 848126/2017), celebrado entre esta empresa e o Município de Pastos Bons-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **18/04/2020**.

Atenciosamente,


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
Codevasf/8ª SR



End. Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Bairro Centro - CEP: 65.025-170 - São Luís - MA



Tel.: (098) 3198-1345 E-mail: gabinete.ma@codevasf.gov.br

www.codevasf.gov.br